



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior
DEINTER 4 – BAURU
Delegacia Seccional de Polícia de Tupã
Delegacia de Polícia do Município de Quatá

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Dr. Marcelo Petuba Llombert, Delegado de Polícia, responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Quatá, SP, Estado de São Paulo, no uso dos poderes que lhe são atribuídos por lei, etc...

A
T
E
S
T

A, para os devidos fins, a pedido do interessado, por seu representante legal, que a entidade filantrópica de cunho social denominada – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Quatá**, sita nesta cidade à Rua Professor Arnaldo Pereira dos Santos, n.º 555, Bairro Vila Palazzi, zona urbana, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 02.100.570/0001-89, tem existência de fato, e funcionou efetivamente durante o ano civil de 2025, e se encontra em funcionamento e atuação até a presente data.

Quatá SP, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo Petuba Llombert
Delegado de Polícia



R:Profº Arnaldo Pereira dos Santos, 555 Vila Palazzi - CEP 19.785-008 – Quatá/SP – Fone/Fax (18) 3366.1270
e-mail: apaequata@gmail.com site: www.apaequata.org.br

C.N.P.J. 02.100.570/0001-89 Fundada em 28.06.1997
Declaração Utilidade Pública Municipal- Lei 1.460 de 14/10/1997
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Decreto 46410 de 21/12/2001
Certificado de Ent. Beneficente de Assistência Social – CEBAS- Protocolo nº 3087960717392/2023
Certificado de Regularidade Cadastral -CRCE -1725/2012

Quatá, 06 de janeiro de 2026.

Ofício nº 003/2026

Assunto: Atestado de funcionamento

Servimo-nos, do presente para solicitar que V.S. se digne a emitir Atestado de Funcionamento regular nos últimos 03 anos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE DE QUATÁ.

Esclarecendo que para realização de convênios a solicitação é de que ateste no documento de funcionamento os últimos três anos.

Sendo o que se apresenta no momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente;

Maria Aparecida Maricato Botelho
Presidente da APAE

Ao Ilmo Senhor

Marcelo Petuba Llombert

Delegado de Polícia de Quatá/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Valmor Ari Pedott, Presidente da Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

ATESTA, para os devidos fins, a pedido do interessado, por seu representante legal, que a Entidade Filantrópica de cunho social denominada - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUATÁ**, situada nesta Cidade à Rua Arnaldo Pereira dos Santos, nº 555, Bairro Palazzi, zona urbana, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.100.570/0001-89, **tem existência de fato, funciona até a presente data e funcionou efetivamente nos últimos três anos.**

**SALA DO PLENÁRIO
"DR. MOACYR NICÁCIO"**

Câmara Municipal de Quatá, 13 de janeiro de 2026.

VALMOR ARI PEDOTT
Presidente da Câmara Municipal de Quatá
Assinado eletronicamente

Processo_Administrativo_N__0003_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
40054af164eafbfe6ace481ad453fd7c0e62333af060fc579a06ab59a0481ea2



Assinaturas

✓ Valmor Ari Pedott
Assinou

LOG

- 13 de janeiro de 2026, 09:17:42 Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br criou este documento.
- 13 de janeiro de 2026, 09:17:42 Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valmor Ari Pedott, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail val***mor@cam*****.br celular (18) 99***-**42 e CPF 25*****91.
- 13 de janeiro de 2026, 10:02:35 Valmor Ari Pedott assinou. Pontos de autenticação: email val***mor@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****91. IP: 192.***.**.117 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.25.37]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

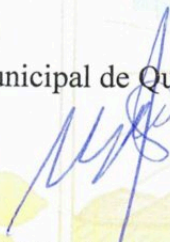


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, para os devidos fins, a pedido do interessado, por seu representante legal, que a Entidade Filantrópica de cunho social denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Quatá**, localizada na Rua Arnaldo Pereira dos Santos n.º 555 – Bairro Palazzi, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ. N.º 02.100.570/0001-89, tem existência de fato e funcionou regularmente durante os três últimos anos e cumpriu com as finalidades a que se destina até a presente data.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de janeiro de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



CERTIDÃO

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira, Secretária Administrativa da
Prefeitura Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,

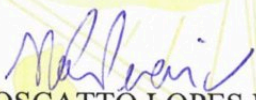
CERTIFICA, para os devidos fins, que a Lei Municipal n.º 1.4.60 de 14/10/1.997 que declarou **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Quatá**, localizada na Rua Arnaldo Pereira dos Santos n.º 555 – Bairro Palazzi, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ. N.º 02.100.570/0001-89, como de Utilidade Pública encontra-se em vigor.

A presente certidão tem validade por prazo indeterminado.

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de janeiro de 2.026.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM